



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 271/2010

Nomear **GILBERTO VIEIRA** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILBERTO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.379.517-0-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC 04, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 01 de março de 2010.

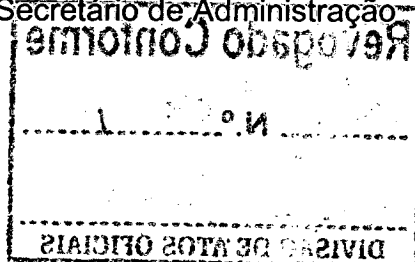
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 01 de março de 2010, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 27.123/10

DE 19 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Licitação nº 003/2010, para a contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Determinar que o Edital de Licitação nº 003/2010 seja publicado no Diário Oficial do Município, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Determinar que o Edital de Licitação nº 003/2010 seja publicado no Diário Oficial do Município, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Determinar que o Edital de Licitação nº 003/2010 seja publicado no Diário Oficial do Município, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	19 MARÇO 2010
DE N.º 003	003/2010
UMUARAMA,	19.1.03 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme	
Portaria N.º 040	2011
Culso Piacul	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	